



COLÉGIO ESCOLÁPIO
Ibituruna

EDITAL

NOVOS ALUNOS 2025
2º SEMESTRE

**TE VEJO
AQUI NO
IBITURUNA**



(33) 3212-5080

INSCREVA-SE:

ADMISSAO2025.COLEGIOIBITURUNA.COM.BR

**Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos do
Colégio Escolápio Ibituruna - 2º Semestre 2025**

Prezado aluno-candidato, paz e bem!

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Escolápio Ibituruna como a escola para seu(s) filho(s).

Estamos disponibilizando, por meio deste documento, o **“Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o 2º Semestre de 2025 da Educação Infantil à 3ª Série do Ensino Médio”**. Nele, você receberá as orientações para o processo de admissão. Leia-o com atenção, sobretudo no que se refere às datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade.

Teremos muito prazer em recebê-lo(a) presencialmente em nossa escola para que conheça o nosso Projeto Pedagógico, a nossa estrutura física e toda a acolhida da Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna.

Durante o momento de execução dos processos avaliativos pelos alunos teremos um momento dedicado aos pais.

Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição. Iniciaremos uma bonita história de aprendizagem e parceria.

Aguardamos vocês!

Equipe do Colégio Escolápio Ibituruna



TE VEJO AQUI NO IBITURUNA

O Representante Legal do Colégio Escolápio Ibituruna, situado à Rua Israel Pinheiro, 2144, Centro, Governador Valadares, MG, 35.010-130, telefone (33) 3212-5050, Philipe Freire Alves, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025/ 2º Semestre.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 / 2º Semestre estarão abertas a partir das 8h do dia 01 de julho de 2025.

1.2. As inscrições serão feitas através do link: <https://admissao2025.colegioibituruna.com.br> ou presencialmente na secretaria escolar, entre os horários de 7h e 17h.

1.3. O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2025 / 2º Semestre disponível no link indicado para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.

1.4. O Colégio Escolápio Ibituruna ofertará o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2025 / 2º Semestre para os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio. Para inscrição em quaisquer destes segmentos o *link* de acesso é o mesmo <https://admissao2025.colegioibituruna.com.br>. Fiquem atentos aos dados de preenchimento indicando corretamente a série e o segmento que pretende se inscrever.

1.5. O aluno-candidato com necessidades educativas especiais deverá informar o tipo de deficiência e solicitar atendimento especial e adequado. Será concedido o atendimento especial exclusivamente ao candidato com deficiência que informar a tal necessidade.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025 constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição (isento de pagamento).
- b) Avaliação ou entrevista, **exclusivamente** presencial para todos os candidatos.



c) Entrevista com a Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Educacional, quando necessária, aplicável a qualquer Série/Ano.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. Nas turmas da Educação Infantil acontece uma entrevista com os pais na presença da criança. Na ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.

3.2. As vagas para a Educação Infantil - Infantil 01 ano, Infantil 02 anos, Infantil 03 anos, Infantil 04 anos e Infantil 05 anos -, serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição, e os candidatos deverão ter idade de 1, 2, 3, 4, e 5 anos completos, respectivamente, até 31/03/2025.

3.3. O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão para novos alunos em datas a serem marcadas conforme a seguinte disponibilidade: quarta ou sexta-feira, sempre às 9h ou 14h30, do dia 01/07/2025 até 25/07/2025. A partir do dia 29/07/2025, com o retorno das aulas, os agendamentos serão realizados no dia e horários habituais, ou seja, sexta-feira, 9h ou 14h30. Escolha a melhor data para você. O candidato poderá realizar a prova/entrevista, exclusivamente, em apenas uma data.

4. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

4.1. Apresentar, **obrigatoriamente**, um documento de identificação do aluno candidato.

4.2. A avaliação do processo de admissão deverá ser executada pelo próprio aluno candidato, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4.3. O Colégio Escolápio Ibituruna realizará o processo de admissão de novos alunos nas seguintes datas: quarta ou sexta-feira, sempre às 09h00 ou 14h30, a partir do dia 01/07/2025.

4.4. O processo avaliativo será, exclusivamente, presencial e obedecerá ao disposto no item 4.3.

4.5. Não serão aplicadas avaliações, em hipótese alguma, fora do horário predeterminado.



4.6. Não haverá segunda chamada de avaliações, assim como revisão das avaliações, em qualquer momento do processo.

4.7. Terão suas avaliações anuladas e serão eliminados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025 o(s) candidato(s) que, durante a realização das avaliações:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;
- c) afastar-se do local da avaliação, a qualquer tempo, sem autorização prévia;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter avaliação própria ou de terceiros.

4.8. No momento da aplicação das avaliações, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo cobrado.

4.9. Caso ocorra algum problema durante a realização da prova, a equipe de suporte estará disponível para atender às demandas.

4.10. No dia da avaliação o aluno deverá trazer um estojo contendo lápis, apontador, borracha e caneta preta ou azul. Além disso, é necessário entregar uma cópia do boletim do ano em curso ao aplicador de prova.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2º SEMESTRE 2025

5.1. Ter participado do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025.

5.2. Ter alcançado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos atribuídos na avaliação, na qual cada questão acertada equivale a 1,0 ponto adquirido.

5.3. Estar classificado, de acordo com rendimento na avaliação, dentre as vagas disponíveis para cada um dos processos de admissão, previstos neste Edital.

5.4. Durante o processo de admissão as vagas remanescentes serão preenchidas com os alunos que atenderem os critérios anteriores.

5.5. Cumprir as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS

6.1. O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e as séries conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de novos estudantes, conforme deliberações colegiadas da Equipe Diretiva, em função da capacidade física e pedagógica da composição das turmas. A participação do (a) candidato (a) no processo de admissão não assegura matrícula.

6.2. O Colégio Escolápio Ibituruna se reserva no direito de indicar que o processo de admissão de novos estudantes não concede desconto/bolsas de acordo com rendimento na avaliação. Também informar que não existem descontos ou bolsas disponíveis para o Processo de Admissão – 2º Semestre 2025.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025 serão divulgados pela Secretaria da Escola, que fará contato com os responsáveis.

7.2. O resultado estará disponível em até três dias úteis após a realização da prova e valerá somente para o ano letivo de 2025.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O estudante candidato receberá mensagem via WhatsApp ou e-mail, contudo apenas o classificado entre as vagas disponíveis será convidado a agendar a data de matrícula.

8.2. O Colégio Escolápio Ibituruna indica que a abertura do processo de matrícula ocorrerá no dia 01/07/2025.

8.3. A partir da data de abertura do processo, a família do estudante/candidato, classificado nas vagas disponíveis, será convidada a agendar sua matrícula para ser efetivada em até dois dias úteis após a informação do resultado.



TE VEJO AQUI NO IBITURUNA

8.4. O estudante candidato que não efetivar a matrícula conforme o item 8.3, está ciente de que sua vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado na lista de vagas remanescentes.

8.5. Os estudantes candidatos das vagas remanescentes serão convocados, à medida que ocorre o previsto no item 6.1 ou 8.4.

8.6. Documentos exigidos para matrícula:

ALUNO CANDIDATO:

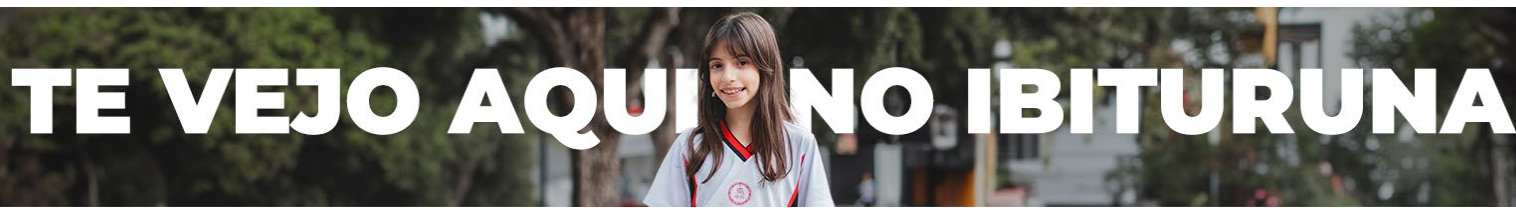
- Preenchimento do formulário de matrícula
- Cópia da Certidão de Nascimento e RG (obrigatório)
- Cópia CPF (Obrigatório)
- Cópia do Cartão de Vacina (Educação Infantil)
- Declaração de Escolaridade
- Declaração de transferência (em 30 dias deverá ser entregue o histórico escolar)
- Histórico de percurso (a partir do Infantil 4, inclusive)

PAIS/RESPONSÁVEIS:

- Cópia do documento de identidade e CPF
- Cópia do comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)
- E-mail

CONTRATANTES (CASO NÃO SEJAM OS PAIS):

- Cópia do documento de identidade e CPF
- Cópia do comprovante de residência atualizado (emitido no máximo há 60 dias)



8.7. O Histórico Escolar do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Escolápio Ibituruna em até 30 dias após a realização da matrícula.

8.8. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Escolápio Ibituruna, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.

9. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS AVALIAÇÕES

9.1. O conteúdo programático das avaliações cumpre as indicações listadas nos quadros a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO

SEGMENTO	TURMAS	PROPOSTA
Educação Infantil	Infantil 1 ao Infantil 5	Entrevista com os pais e presença da criança. Nessa ocasião, conversamos sobre a proposta pedagógica, organização da rotina, horários e atividades. A criança e a família conhecem o nosso espaço físico e estrutura oferecida.
Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio	TODAS	O Colégio Escolápio Ibituruna optou por não oferecer uma listagem de conteúdos programáticos. A avaliação será elaborada baseada nas habilidades essenciais da BNCC. A avaliação será composta por uma produção textual e 20 questões interdisciplinares, contextualizadas e não fragmentadas, priorizando a percepção crítica do estudante candidato em relação ao cotidiano no qual será inserido, enquanto um cidadão em processo de amadurecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do estudante candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025, contidas neste Edital.

10.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025, o Colégio Escolápio Ibituruna reserva-se ao direito de cancelar ou substituir a avaliação, de modo a viabilizar uma nova data para a realização do Processo de Admissão.

10.3. Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2º Semestre 2025 será divulgado no site <https://admissao2025.colegioibituruna.com.br>.

Governador Valadares, 01 de julho de 2025.

Philippe Freire Alves
Diretor Titular

Fernanda Rodrigues Gomes
Diretor Pedagógico



TE VEJO AQUI NO IBITURUNA